

ERIC LAND

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ: 30.244.228/0001-98 e estabelecida no endereço na Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala nº 301, Emp. José Borba Maranhão, CEP nº 50.100-090, bairro Santo Amaro, Recife/PE, representado neste por seu procurador, Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira, portador do CPF nº 029.254.883-80, ao final assinado, consoante respectivos atos constitutivos, **DECLARA** que detém a exclusividade artística para realizar a contratação, pública ou privadas, bem como a execução das apresentações artísticas do artista **"ERIC LAND"** em território nacional e internacional, na medida que o artista **ERIC BEZERRA MOTA ROCHA**, brasileiro, nascido em 06/08/1996, cantor, inscrito no CPF/MF nº 605.409.913-25, portador da cédula de identidade nº 20075016510 SSPD/CE, com endereço comercial à Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala nº 301, Emp. José Borba Maranhão, CEP nº 50.100-090, bairro Santo Amaro, Recife/PE, a tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

Fica previsto que, sobre o valor total do Cachê Artístico destinado ao pagamento do artista **"ERIC LAND"** em decorrência de contratos celebrados, negociados e intermediados pela **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, a distribuição será realizada da seguinte forma:

A porcentagem de:

- I. 80% (oitenta por cento) do valor total do cachê artístico recebido para o artista **"ERIC LAND"** e;
- II. 20% (vinte por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a representante comercial **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**.

Sem prejuízo do disposto acima, o artista **ERIC BEZERRA MOTA ROCHA** declara que sua representante exclusiva comercial é a **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos,

ERIC LAND

ajustando, em nome da primeira, condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato. Podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais definidos pelas Partes relativo a participação no valor do Cachê Artístico.

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da assinatura do presente

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

DIEGO ANDERSON ROCHA
DE OLIVEIRA:02925483380

Assinado de forma digital por
DIEGO ANDERSON ROCHA DE
OLIVEIRA:02925483380
Dados: 2025.04.15 11:35:40 -03'00'

ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 30.244.228/0001-98

Diego Anderson Rocha de Oliveira

Representante Legal

ERIC BEZERRA MOTA
ROCHA:60540991325

Assinado de forma digital por ERIC
BEZERRA MOTA ROCHA:60540991325
Dados: 2025.04.16 11:21:18 -03'00'

ERIC BEZERRA MOTA ROCHA

CPF nº 029.254.883-80

ANUENTE

Títulos e Documentos (R.T.D)

Protocolo: Lv A-2-2 Fls 143 nº 32.297

Registro: Lv B-116 Fls 30/31 nº 29.286

Mombaça-Ce, 17 de abril de 2025.

**FRANCISCO ALVES
VERAS:109698023**

15

Digitally signed by FRANCISCO ALVES VERAS:10969802315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=27582094000138, ou=presencial, cn=FRANCISCO ALVES
VERAS:10969802315
Date: 2025.04.17 12:39:16 -03'00'

Oficial

- ☐ **Francisco Alves Veras – Titular**
 - ☐ **Maria Odeth Batista F. Veras – Substituta**
 - ☐ **Geronimo Rapahell Batista Veras – Substituto**
 - ☐ **Jorge André Batista Veras – Substituto**
- VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROV. 04/2023
EMOLUMENTOS --R\$ 470,25
FERMOJU-----R\$ 35,41
FERC-----R\$ 7,27
FAADEP 5% -----R\$ 23,51
FRMP 5%-----R\$ 23,51
ISS 5%-----R\$ 7,51
TOTAL-----R\$ 191,24



CARTÓRIO
VERAS